



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5192, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007737-48.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 61(0935880), de 06 de junho de 2024, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santo André;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dob1156286), de 21 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11160639);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11160622);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA DYNA DE MENEZES, RF 4542 Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Santo André, e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção Judiciária;

II - CESSAR a lotação da servidora MÁRCIA NORIE NISHI, RF 3205 Técnica Judiciária, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, alterar a sua lotação para a 2ª Vara Federal de Santo André, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11160646** e o código CRC **0AB08444**.

0007737-48.2024.4.03.8001

11160646v12